

LEI MUNICIPAL Nº 3717
PROJETO DE LEI Nº 3965

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA MARIANA GUIDI AZEVEDO”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “**MARIANA GUIDI AZEVEDO**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de fevereiro de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal